

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE REPASSE FINANCEIRO

O **INSTITUTO MARGHERITA LOTTI – IMLOTTI**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **17.837.282/0001-89**, neste ato representado por seu responsável legal, declara, para os devidos fins, que o **Termo de Convênio nº 007/2025**, firmado com o Município de **Uruaçu/GO**, foi celebrado **sem previsão de repasse financeiro direto pelo Município ao Instituto**.

Dessa forma, esclarece-se que, no âmbito do referido convênio, **não há parcelas financeiras a serem liberadas ou recebidas pelo IMLOTTI**, uma vez que tal modalidade de repasse **não foi pactuada entre as partes no instrumento firmado**.

A presente declaração é emitida para fins de esclarecimento do referido convênio.

RAFAEL DA ROCHA CHAPOVAL
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

HELMUT SKAU
PRESIDENTE
INSTITUTO MARGHERITA LOTTI - IMLOTTI